



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

OFICIO Nº 221 / 2019 - GAB

Baixo Guandu – ES, 08 de março de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Baixo Guandu – ES
Wilton Minarini de Souza Filho e,

Demais Vereadores membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES.

Assunto: Encaminha projeto de lei.

Senhor Presidente.

Com meus cordiais cumprimentos encaminho a essa Egrégia Câmara Legislativa Municipal o Projeto de Lei anexo, a fim de que ele seja devidamente analisado, discutido, votado e aprovado, nos termos da legislação vigente.

Esperando poder contar com o apoio costumeiro de Vossa Excelência quanto ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

FOLHA Nº 02
DATA 26/03/19
PROCESSO Nº 293/2019
PROTÓCOLO CMBG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

Senhor Presidente,

Trazemos a apreciação dos nobres Edis, o projeto de lei que versa sobre a ratificação do ingresso do Município de Conceição de Castelo e Itarana na qualidade de município consorciado no Consorcio Publico do Rio Guandu e a retirada do Município de Afonso Claudio do Referido consorcio.

É importante esclarecer que tanto o ingresso do Município de Conceição de Castelo e Itarana na qualidade de município consorciado, foram aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral do Consórcio nas assembleias realizadas em 17/08/2017 e em 08/12/2017, cujas cópias seguem anexos ao projeto.

No tocante a retirada do Município de Afonso Claudio, a deliberação ocorreu em 27 de dezembro de 2017 e foi objeto de lei Municipal de Afonso Claudio n.º 2.223/2017.

Diante do acima exposto, é possível deduzir que as decisões das Assembleias, devem ser ratificadas pelos demais membros do Consorcio, se fazendo necessário o presente projeto de lei para ratificar o objeto das deliberações.

Certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa de Leis, e, ao ensejo apresentamos as nossas,

Atenciosamente.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

FOLHA Nº 03
DATA 26/03/19
PROCESSO Nº 291/2019

PROTÓCOLO PMBG

PROJETO DE LEI N.º _____/2019.

RATIFICA DELIBERAÇÕES QUE AUTORIZA O INGRESSO DE NOVOS ENTES CONSORCIADOS, BEM COMO RATIFICA A RETIRADA DE ENTE CONSORCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

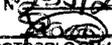
Art. 1º. Ficam ratificadas as deliberações da 2ª Assembleia Geral do Consórcio Público do Rio Guandu 002/2017 de 17 de agosto de 2017 e as deliberações da 1ª Assembleia Geral do Consórcio Público do Rio Guandu 001/2018 de 17 de maio de 2018, nas quais, por unanimidade, deliberaram pelo ingresso do município de Conceição de Castelo e do município de Itaguaçu, no Consorcio Público do Rio Guandu, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes do Contrato de Consorcio Publico.

Art. 2º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral do Consorcio Público Rio Guandu, ocorrida aos 27 de dezembro de 2017, da retirada do Município de Afonso Claudio do Consorcio Público, nos termos da Lei n.º 2.223/2017, do município de Afonso Claudio, a qual atende a legislação pertinente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos oito dias no mês de março de 2019.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

FOLHA Nº 04
DATA 26/03/19
PROCESSO Nº 291/2019

PROTÓCOLO CMJG